

Ata da 7ª Reunião do CUNI do dia 19/8/2020 - P. 1

1 Às oito horas e trinta e cinco minutos do dia dezanove de agosto do ano de
2 dois mil e vinte, reuniu-se, por videoconferência, o Conselho Universitário da
3 Universidade Federal de Lavras, no endereço meet.google.com/rzt-mfng-mec,
4 sob a presidência do professor João Chrysostomo de Resende Júnior, Reitor
5 da UFLA. Estavam presentes os conselheiros José Roberto Soares Scolforo,
6 Renato Ramos da Silva, Francisval de Melo Carvalho, Fernanda Carvalho
7 Lopes de Medeiros, Daniel Augusto Pereira, Thiago Alves Magalhães, Maria
8 Emília de Souza Gomes, Neumar Costa Malheiros, Soraya Alvarenga Botelho,
9 Renato Ferreira de Souza, Júnior Cesar Avanzi, Luiz Gonsaga de Carvalho,
10 Cláudio Lúcio Mendes, Maykmiller Carvalho Rodrigues, Rodrigo Garcia
11 Barbosa, Geraldo Andrade de Carvalho, Paulo César Lima, Helena Libardi,
12 Eduardo Alves, Sérgio Martins de Souza, Antônio Carlos dos Santos, Ana Luiza
13 Garcia Campos, Flademir Wouters, Carolina Valeriano de Carvalho, Barbara
14 Sayuri Bellete, Gilberto Coelho, Vitor Luís Tenório Mati, Rilke Tadeu Fonseca
15 de Freitas, Júlio Neil Cassa Louzada, André Vital Saúde, Joaquim Quinteiro
16 Uchôa, Túlio da Silva Junqueira, Fátima Resende Luiz Fia, Ernesto Lippi Neto,
17 Mateus Pies Gionbelli, Júlio César Teixeira Júnior, Juliana Resende Paviani,
18 Cleber Tavares de Sales, Luiz Paulo Brianezi Valim, Ingrid Marciano Alvarenga,
19 Augusto Sebastião Ferreira, Ivan Nicolau de Borba Júnior, Lucas Mangabeira
20 Ornelas, Zuy Maria Magriotis, Priscila Vieira Rosa, Luiz Henrique Rezende
21 Maciel, Dany Flávio Tonelli, João Domingos Scalon, Elaine Aparecida de
22 Souza, Moacir de Souza Dias Júnior, Márcio Machado Ladeira e Sandro
23 Pereira da Silva. Inicialmente o Senhor Presidente deu as boas vindas aos
24 conselheiros Joaquim Quinteiro Uchôa, Fátima Resende Luiz Fia e André Vital
25 Saúde, que passam a integrar de forma transitória esse Conselho; ao
26 conselheiro Mateus Pies Gionbelli, representante do Conselho de Ensino,

Ata da 7ª Reunião do CUNI do dia 19/8/2020 - P. 2

1 Pesquisa e Extensão, que passa a integrar esse Conselho em substituição ao
2 conselheiro Ronei Ximenes Martins; e aos conselheiros Márcio Machado
3 Ladeira, Pró-Reitor de Planejamento e Gestão e Sandro Pereira da Silva, Pró-
4 Reitor de Infraestrutura e Logística, que passam a integrar o Conselho nos
5 termos do inciso VI, do artigo 27 do Estatuto da UFLA. Saudou também os
6 representantes suplentes que se encontravam presentes e o conselheiro Lucas
7 Mangabeira Ornelas que passa a substituir o discente Wanderley José
8 Mantovani Bittencourt. Na sequência foram tratados os seguintes assuntos:

9 **Primeiro.** Ata da 6ª reunião do CUNI de 17/7/2020. Aprovada. Às oito horas e
10 quarenta e três minutos, o Senhor Presidente concedeu o prazo de 15 minutos
11 para o encaminhamento de propostas que não constavam da ordem do dia,
12 cumprindo-se assim o inciso I, do art. 18 do Regimento Interno deste Conselho.

13 **Segundo.** Referenda da portaria nº 911, de 14/7/2020 que alterou o art. 56 do
14 Regimento Geral da UFLA, para substituir a Coordenadoria para Assuntos das
15 Diversidades e Diferenças pelo Setor de Diversidade e Diferenças vinculado à
16 Coordenadoria de Acessibilidade e Esportes da Pró-Reitoria de Assuntos
17 Estudantis e Comunitários (PRAEC). A alteração foi necessária para possibilitar
18 a reestruturação de cargos imposta pela nova estrutura organizacional da
19 UFLA. Foi esclarecido tratar-se de uma alteração pontual, para viabilizar os
20 procedimentos de heteroidentificação dos candidatos pretos/pardos, para fins de
21 preenchimento das vagas reservadas para ingresso nos cursos de graduação
22 da UFLA, realizados por comissão permanente, sob a responsabilidade do
23 Setor de Diversidade e Diferenças. Foi esclarecido ainda que novas alterações
24 serão propostas no regimento interno daquela Pró-Reitoria que será apreciado
25 por este Conselho após a aprovação do Regimento Geral da UFLA. O
26 conselheiro Júlio Neil Cassa Louzada sugeriu que fosse alterada a

Ata da 7ª Reunião do CUNI do dia 19/8/2020 - P. 3

1 “Coordenadoria de Acessibilidade e Esportes” para “Coordenadoria de
2 Equidade, Diversidade e Inclusão” e o “Setor de Diversidade e Diferenças” para
3 “Setor de Acessibilidade e Esportes”. Após discussões deliberou-se por
4 referendar a Portaria e solicitar à PRAEC estudos sobre a viabilidade de se
5 atender a sugestão do conselheiro Júlio Neil Cassa Louzada. **Terceiro.**
6 Referenda da Portaria nº 1.006, de 3/8/2020, que altera os §§ 1º e 2º do art. 4º
7 do Regimento Interno da Editora UFLA. Da mesma forma como tratado no item
8 anterior desta ata foi esclarecido que a alteração foi justificada pela substituição
9 do termo “docente” pelo termo “servidor” previsto nos §§ 1º e 2º do art. 4º do
10 Regimento da Editora, visando possibilitar que o cargo de Diretor da Editora
11 fosse ocupado por um servidor técnico-administrativo. Foram discutidas as
12 questões técnicas do cargo e esclarecido que o mesmo poderá ser ocupado
13 por servidor técnico que exercerá as atividades administrativas. Após
14 discussões, manifestações de apoio e outros esclarecimentos pertinentes, a
15 Portaria foi referendada. **Quarto.** Recurso interposto pela estudante Mariana
16 Gavioli Carvalho, contra a decisão proferida pelo Conselho de Ensino,
17 Pesquisa e Extensão, por meio da Resolução nº 354/2019, referente ao seu
18 desligamento do curso de Engenharia Ambiental e Sanitária. Foi dada a
19 palavra ao conselheiro Renato Ramos da Silva, membro da Câmara de Ensino
20 de Graduação. O conselheiro falou sobre as alegações da recorrente e
21 informou que a mesma não apresentou qualquer fato novo em relação ao
22 recurso julgado nas instâncias anteriores. A estudante encontra-se no sétimo
23 período com 12,4% do curso concluído, apresenta cinco Coeficientes de
24 Rendimento Acadêmico (CRAs) insuficientes e reprovações que a enquadram
25 nos arts. 96 e 99 da Resolução CEPE nº 042/2007 e no art. 169 da Resolução
26 CEPE nº 473/2018. A Câmara após a análise do processo concluiu que as

Ata da 7ª Reunião do CUNI do dia 19/8/2020 - P. 4

1 justificativas apresentadas pela recorrente não justificam o seu baixo
2 rendimento acadêmico, e após discussões deliberou-se por acatar o parecer da
3 Câmara, negar provimento ao recurso e manter a decisão de desligamento
4 proferida pelo CEPE. **Quinto.** Recurso interposto pelo estudante Bruno
5 Henrique Rodrigues Fischer, contra a decisão proferida pelo Conselho de
6 Ensino, Pesquisa e Extensão, por meio da Resolução nº 357/2019, referente
7 ao seu desligamento do curso de Engenharia Mecânica. O conselheiro Renato
8 Ramos da Silva também se manifestou sobre esse recurso relatando que o
9 recorrente está no décimo primeiro período do curso com 59,6% do currículo
10 integralizado. Apresenta cinco CRAs insuficientes, tendo infringido o inciso I do
11 art. 99 da Resolução CEPE nº 042/2007 e o inciso I do art. 169 da Resolução
12 CEPE nº 473/2018. Em apreciação e discussão, foi acatado o parecer da
13 Câmara de Ensino de Graduação desse Conselho, negado provimento ao
14 recurso e mantida a decisão de desligamento proferida pelo CEPE. Foram
15 registrados dois votos contrários e uma abstenção de voto. **Sexto.** Recurso
16 interposto pelo estudante Wesley Ribeiro de Souza, contra a decisão proferida
17 pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, por meio da Resolução nº
18 071/2020, referente ao seu desligamento do curso de Sistemas de Informação.
19 Discorreu sobre o recurso o conselheiro Júnior Cesar Avanzi, da Câmara de
20 Ensino de Graduação. O conselheiro falou da tramitação do processo e das
21 alegações apresentadas pelo recorrente e ainda, das críticas apontadas quanto
22 aos altos índices de reprovação dos discentes nas disciplinas do curso de
23 Sistemas de Informação e quanto às metodologias de avaliação. O estudante
24 encontra-se no décimo sexto período do curso com 78,33% do currículo
25 integralizado, sendo que o período máximo de término do curso ocorreu em
26 2018/2. Apresenta seis CRAs insuficientes e várias reprovações em um mesmo

Ata da 7ª Reunião do CUNI do dia 19/8/2020 - P. 5

1 componente curricular, tendo infringido o art. 96 e o inciso I da art. 99 da
2 Resolução CEPE nº 042/2007, e os incisos I e II do art. 169 da Resolução
3 CEPE nº 473/2018. Após a análise do processo, a Câmara de Ensino de
4 Graduação entendeu que as alegações apresentadas pelo recorrente não são
5 suficientes para justificar o seu rendimento acadêmico e manifestou-se pelo
6 indeferimento do recurso. Em discussão e após a manifestação dos
7 conselheiros Ivan Nicolau da Borba Júnior, Joaquim Quinteiro Uchôa e Lucas
8 Mangabeira Ornelas foi acatado o parecer da Câmara, indeferido o recurso e
9 mantida a decisão de desligamento proferida pelo CEPE. Foram registrados
10 três votos contrários e oito abstenções de votos. **Sétimo.** Revisão da decisão
11 desse Conselho Universitário proferida pela Resolução nº 017/2019 que negou
12 provimento ao recurso interposto pela Senhora Edinéia Filipiak, mantendo
13 integralmente a decisão proferida pelo CEPE por meio da Resolução nº
14 085/2019, que indeferiu o reconhecimento do título de mestre em Educação
15 obtido, pela requerente, na Escola Superior de Educação do Instituto
16 Politécnico do Porto/Portugal. O Senhor Presidente fez a contextualização do
17 assunto esclarecendo que a requerente, após esgotar as instâncias recursais
18 na UFLA, recorreu ao Conselho Nacional de Educação (CNE) o qual solicitou a
19 reanálise do processo pela UFLA. Após a reanálise do processo pela comissão
20 constituída pela Portaria nº 524/2020, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e
21 mediante o apontado no parecer emitido pelo CNE, a comissão sugeriu o
22 reconhecimento do diploma. Em discussão deliberou-se por acatar o parecer
23 da comissão e homologar o reconhecimento do título de mestre obtido pela
24 requerente no Instituto Politécnico do Porto/Portugal. **Oitavo.** Proposta de
25 criação dos Departamentos de Ecologia e Conservação, de Administração
26 Pública e de Engenharia Ambiental. A conselheira Priscila Vieira Rosa

Ata da 7ª Reunião do CUNI do dia 19/8/2020 - P. 6

1 questionou a tramitação, nas instâncias da UFLA, dos processos de criação de
2 departamentos. O Senhor Presidente esclareceu que as propostas foram
3 elaboradas por grupos de docentes dos departamentos afins e que essas
4 proposições tramitaram conforme acordadas com a Direção Executiva da UFLA
5 na gestão 2020/2024. Lembrou que ainda estão em tramitação a criação de
6 mais dois departamentos originados no Departamento de Ciências Exatas e
7 que, obrigatoriamente qualquer outra proposição vindoura deverá ser
8 formulada, se for o caso, pelas Unidades Acadêmicas recém criadas, nos
9 termos no novo Estatuto da UFLA. Informou que para esses departamentos,
10 em questão, e com a previsão da reestruturação organizacional, foram
11 reservadas as respectivas funções gratificadas e que os referidos
12 departamentos, conforme acordado, não serão contemplados com aportes para
13 a infraestrutura física e com a contratação de pessoal permanente e de
14 terceirizados. Esclareceu também que novas proposições não poderão ser
15 viabilizadas devido a indisponibilidade de funções gratificadas necessárias para
16 a designação de novas chefias. Os conselheiros Júlio César Teixeira Júnior e
17 Sérgio Martins de Souza se manifestaram pela Câmara de Legislação desse
18 Conselho esclarecendo que não foram analisados, pela Câmara, critérios de
19 oportunidade e conveniência e que os membros da Câmara não possuem
20 elementos suficientes para a análise, uma vez que não há critérios definidos
21 para as criações de departamentos. O conselheiro Sérgio Martins enfatizou a
22 necessidade de previsão regimental de regras claras e falou de todos os
23 aspectos que envolvem a criação de departamentos, principalmente quanto às
24 questões de pessoal e mediante o cenário de escassez de recursos
25 financeiros. O conselheiro José Roberto Soares Scolforo discorreu sobre todo o
26 processo de alteração da estrutura organizacional da UFLA trabalhado desde o

Ata da 7ª Reunião do CUNI do dia 19/8/2020 - P. 7

1 ano de 2012 e do percurso que envolveu a sua discussão e aprovação, e ainda
2 falou da matriz orçamentária dos departamentos, a qual foi instituída mediante
3 a previsão da reestruturação, de forma a exercitarmos o poder de decisão.
4 Relatou que ao longo do decorrer das discussões de reestruturação, vários
5 grupos se mobilizaram para se dividirem, devido ao grande número de
6 docentes em determinados departamentos e da dificuldade de se administrar.
7 As divisões foram feitas consensualmente entre os grupos visando a satisfação
8 de todos e conforme o compromisso firmado com a Direção Executiva da
9 UFLA, não haverá provimentos de pessoal e de infraestrutura física. Frizou que
10 a reestruturação será construída ao longo do tempo e com a cooperação de
11 todos e que os critérios para a criação de novos departamentos deverão ser
12 previstos nas regimentações que estão sendo trabalhadas. Enfatizou e
13 defendeu a criação dos Departamentos que foram negociados com a gestão
14 2016/2020 e reforçou que a negociação não pactuou qualquer disponibilização
15 de estrutura física e de pessoal docente e técnico-administrativo. Reforçou que
16 o compromisso firmado pela gestão anterior deve ser honrado e que as
17 questões administrativas devem ser discutidas e harmonizadas entre os
18 envolvidos com os departamentos a serem criados e otimizados os trabalhos
19 para atendimento a todas as demandas. O conselheiro Júlio Neil Cassa
20 Louzada comentou que os critérios e procedimentos de criação de
21 departamentos já foram discutidos no passado dado a heterogeneidade das
22 proposições e da pertinência de a Direção da Universidade fazer a moderação
23 e sentir se os departamentos estão emergindo simplesmente como mais uma
24 unidade dentro da instituição ou se estão sendo propostos mediante interesses
25 individuais e não institucionais. Reforçou que a retomada das discussões
26 envolve expectativas, acordos e pessoas que projetaram uma estrutura

Ata da 7ª Reunião do CUNI do dia 19/8/2020 - P. 8

1 departamental dentro de uma lógica que vinha sendo utilizada e defendida pela
2 Reitoria. Como um dos propositores da criação do Departamento de Ecologia e
3 Conservação, relatou que o mesmo foi aprovado nas instâncias anteriores
4 conforme todos os outros departamentos até então criados. Realçou que o
5 Departamento de Ecologia surgiu de um grupo de pessoas que perceberam
6 que o Departamento de Biologia não tinha mais aspecto departamental visto a
7 sua quantidade de prédios, o número de docentes, os cursos de graduação e
8 os programas de pós-graduação, sendo inadmissível ser administrado por um
9 único chefe de departamento. Informou que a estrutura de secretaria do novo
10 departamento será compartilhada com o Departamento de Biologia e reforçou
11 que a criação desses departamentos vem sendo construída há bastante tempo,
12 e que, postergar a discussão desses processos em fase final seria submeter
13 muitos colegas ao ponto inicial de discussão. Houve a manifestação de vários
14 conselheiros com a demonstração de preocupação quanto a disponibilidade de
15 servidores técnicos e do impacto da criação nas unidades acadêmicas que
16 estão se estruturando minimamente e ainda aguardam a descentralização das
17 atividades que migrarão das Pró-Reitorias, o que demandará mais servidores.
18 Os conselheiros envolvidos na criação dos Departamentos de Engenharia
19 Ambiental e Administração Pública também se manifestaram. Diante das
20 muitas manifestações e comentários quanto à viabilidade da criação, nesse
21 momento por que passa a instituição, o Senhor Presidente esclareceu que as
22 Coordenadorias de Gestão Estratégica das Unidades Acadêmicas atenderão
23 os Departamentos suprimindo as necessidades de servidores técnicos. Com
24 relação à preocupação com os servidores que se aposentaram depois do dia
25 28 de maio desse ano e com os demais que estão em vias de se aposentarem,
26 informou que poderão ser repostos mediante a liberação do orçamento. Após

Ata da 7ª Reunião do CUNI do dia 19/8/2020 - P. 9

1 ampla discussão e manifestação de muitos conselheiros, o conselheiro José
2 Roberto Soares Scolforo falou dos estudos realizados para viabilizar as
3 proposições e propôs a criação dos três departamentos sem qualquer garantia
4 de infraestrutura física, de recursos humanos e de custeio pleno e adequado
5 para as suas implantações e funcionamentos. Esgotadas as discussões e
6 esclarecimentos, foram aprovadas as criações dos Departamentos de Ecologia
7 e Conservação, de Administração Pública e de Engenharia Ambiental, com
8 alteração da denominação do Departamento de Recursos Hídricos e
9 Saneamento para Departamento de Recursos Hídricos. O Senhor Presidente,
10 para fins de esclarecimento, informou que, para o Departamento de
11 Administração Pública, independente de sua criação, já havia sido negociado
12 anteriormente à criação, um Termo de Execução Descentralizada de dois
13 milhões de reais para a construção do prédio da Administração Pública. O
14 recurso foi obtido mediante a negociação de um curso a ser ofertado pela
15 UFLA ao Ministério da Educação e a construção do prédio será objeto de
16 licitação, com previsão do início da obra, após os trâmites licitatórios
17 necessários. Às onze horas e vinte e cinco minutos, conforme acordado com os
18 conselheiros presentes, a reunião foi interrompida e reiniciada às oito horas e
19 trinta e três minutos do dia vinte e quatro de agosto do ano de dois mil e vinte.
20 A reunião foi realizada por videoconferência, no endereço
21 meet.google.com/efg-pyuz-aaa, sob a presidência do professor João
22 Chrysostomo de Resende Júnior, Reitor da UFLA. Estavam presentes os
23 conselheiros José Roberto Soares Scolforo, Renato Ramos da Silva, Francisval
24 de Melo Carvalho, Daniel Augusto Pereira, Thiago Alves Magalhães, Maria
25 Emília de Souza Gomes, Neumar Costa Malheiros, Soraya Alvarenga Botelho,
26 Renato Ferreira de Souza, Júnior Cesar Avanzi, Luiz Gonsaga de Carvalho,

Ata da 7ª Reunião do CUNI do dia 19/8/2020 - P. 10

1 Cláudio Lúcio Mendes, Maykmiller Carvalho Rodrigues, Rodrigo Garcia
2 Barbosa, Geraldo Andrade de Carvalho, Paulo César Lima, Ricardo Edem
3 Ferreira, Eduardo Alves, Sérgio Martins de Souza, Antônio Carlos dos Santos,
4 Letícia Garcia Ribeiro Dyniewicz, Flademir Wouters, Lílian Gonçalves Teixeira,
5 Fabiano Magalhães, Gilberto Coelho, Vitor Luís Tenório Mati, Rilke Tadeu
6 Fonseca de Freitas, Roberto Alves Braga Júnior, Moacir Pasqual, Júlio Neil
7 Cassa Louzada, André Vital Saúde, Joaquim Quinteiro Uchôa, Túlio da Silva
8 Junqueira, Fátima Resende Luiz Fia, Mateus Pies Gionbelli, Júlio César
9 Teixeira Júnior, Tobias Rodrigues da Silva, Anderson Bernardo dos Santos,
10 Juliana Resende Paviani, Cleber Tavares de Sales, Luiz Paulo Brianezi Valim,
11 Ivan Nicolau de Borba Júnior, Lucas Mangabeira Ornelas, Fernanda Castro
12 Barros, Zuy Maria Magriotis, Priscila Vieira Rosa, Luiz Henrique Rezende
13 Maciel, Helena Maria Ferreira, Dany Flávio Tonelli, João Domingos Scalon,
14 Elaine Aparecida de Souza, Moacir de Souza Dias Júnior e Márcio Machado
15 Ladeira. Dando continuidade à reunião iniciada em 19/8/2020, foram tratados
16 os seguintes assuntos: **Nono**. Proposta formulada pela Comissão Permanente
17 de Pessoal Docente (CPPD) de alteração da Resolução CUNI nº 038/2006 que
18 estabelece as normas para efeito de progressão funcional da Carreira do
19 Magistério da Universidade Federal de Lavras, bem como proposta de
20 Resolução que estabelece as normas para efeito de progressão/promoção
21 funcional da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
22 (EBTT). O Senhor Presidente fez a contextualização da proposta e passou a
23 palavra ao conselheiro Moacir de Souza Dias Júnior, da Câmara de Legislação
24 deste Conselho. O conselheiro falou sobre a tramitação da proposta nas
25 instâncias da UFLA e sobre o parecer emitido pela Câmara de Legislação
26 desse Conselho, para cada uma das propostas. O conselheiro Júlio Neil Cassa

Ata da 7ª Reunião do CUNI do dia 19/8/2020 - P. 11

1 Louzada sugeriu a previsão na proposta, referente ao magistério superior, de
2 uma pontuação para as atividades de curadoria. Outros conselheiros se
3 manifestaram sugerindo a inserção de pontuações para os cargos de Diretor
4 das Unidades Acadêmicas, para os representantes docentes dos novos órgãos
5 colegiados, entre outras, que não foram previstas devido à proposta ter sido
6 elaborada anteriormente à alteração organizacional da UFLA, necessitando,
7 portanto, de adequações em conformidade com o novo Estatuto da UFLA
8 aprovado recentemente. Foram elencadas pelos conselheiros outras
9 necessidades de adequações em vários pontos das propostas. Em discussão
10 deliberou-se por constituir uma comissão composta pelos conselheiros
11 Joaquim Quinteiro Uchôa, Mateus Pies Gionbelli, Priscila Vieira Rosa, Moacir
12 de Souza Dias Júnior, Helena Maria Ferreira, Rilke Tadeu Fonseca de Freitas,
13 Márcio Machado Ladeira, Francisval de Melo Carvalho, Daniel Augusto Pereira,
14 Zuy Maria Magriotis, Lílian Gonçalves Teixeira e Elaine Aparecida de Souza,
15 para procederem as adequações necessárias. Foi estabelecido um prazo de 60
16 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e nova submissão nesse
17 Conselho. **Décimo.** Proposta de Resolução que disciplina o regime de trabalho
18 em dedicação exclusiva dos integrantes da carreira do magistério superior da
19 UFLA, as formas de colaboração e participação esporádica em atividades
20 autorizadas pela instituição e as formas de colaboração com o setor privado e
21 com outras Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação. O Senhor
22 Presidente passou a palavra ao conselheiro Sérgio Martins de Souza, da
23 Câmara de Legislação, o qual relatou tratar-se de normatizar e procedimentar a
24 participação esporádica dos docentes da UFLA, em dedicação exclusiva,
25 quanto às novas perspectivas relacionadas ao marco tecnológico. Da mesma
26 forma como as propostas apreciadas no item anterior dessa ata, também

Ata da 7ª Reunião do CUNI do dia 19/8/2020 - P. 12

1 precisará de adequações devido à reestruturação da UFLA e ao novo Estatuto,
2 conforme mencionado pelo conselheiro Sérgio Martins. Foram feitos
3 apontamentos que precisarão ser ajustados. Após discussões e
4 esclarecimentos deliberou-se por constituir uma comissão para revisão da
5 proposição, composta pelos membros da Câmara de Legislação anterior e
6 vigente desse Conselho. Foi estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias para os
7 trabalhos e submissão na próxima reunião desse Conselho. **Décimo Primeiro.**
8 Proposta formulada pela Comissão constituída pela Portaria nº 1.159/2019, de
9 alteração da Resolução CUNI nº 059/2014, que dispõe sobre os critérios para
10 pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso aos servidores
11 da Universidade Federal de Lavras. Discorreu sobre a proposta o conselheiro
12 Júlio César Teixeira Júnior, membro da Câmara de Legislação, o qual enfatizou
13 que as alterações se referem especialmente aos valores de remuneração
14 especificados nas tabelas anexas à proposta. Foi discutido também a
15 proposição da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), de inclusão de valores
16 para a remuneração de Coordenador de Comissão de Heteroidentificação, bem
17 como para a análise de heteroidentificação e para o coordenador de área de
18 provas. A justificativa apresentada pela PROGRAD foi possibilitar a
19 remuneração para o árduo trabalho realizado na análise da heteroidentificação
20 e ainda da atuação específica relacionada à elaboração das diferentes provas
21 do PAS que, por equívoco, também não entrou nas descrições da tabela.
22 Colocada em discussão a proposta de alteração da Resolução CUNI nº
23 059/2014 foi aprovada devendo ser editada nova resolução para os critérios de
24 pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso. **Décimo**
25 **Segundo.** Proposta formulada pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento
26 de Pessoas (PRGDP), de alteração do art. 9º, bem como dos Anexos I, II e III

Ata da 7ª Reunião do CUNI do dia 19/8/2020 - P. 13

1 da Resolução CUNI 012/2017, que estabelece normas e critérios para
2 avaliação do estágio probatório dos integrantes da Carreira do Magistério
3 Federal da Universidade Federal de Lavras. Após menção às alterações e
4 esclarecimentos prestados pelo conselheiro Sérgio Martins de Souza, a
5 proposta foi aprovada nos termos solicitados pela PRGDP. **Décimo Terceiro.**
6 Proposta de alteração da Resolução CUNI nº 055/2016, que dispõe sobre as
7 normas de seleção para contratação de professores substitutos na
8 Universidade Federal de Lavras. Foi esclarecido que a proposta visa adequar a
9 normativa da UFLA à previsão para que a seleção dos candidatos possa utilizar
10 os meios de tecnologias de informação e comunicação, durante a pandemia da
11 Covid-19. Foi questionada a possibilidade de se rever novamente a norma
12 após a pandemia, uma vez que a norma em discussão remete integralmente
13 aos trabalhos de forma remota. Após discussões, deliberou-se pela aprovação
14 conforme proposta apresentada, para o período de pandemia. Após o término
15 da pandemia deverá ser apreciada nova normativa que contemple o processo
16 seletivo de forma presencial e remota. **Décimo Quarto.** Solicitação da Direção
17 da Escola de Ciências Agrárias referente à alteração do nome atribuído à
18 Escola, para que a mesma passasse a denominar-se Escola de Ciências
19 Agrárias de Lavras (ESAL). O conselheiro Moacir de Souza Dias Júnior, Diretor
20 da Escola de Ciências Agrárias fez a defesa da proposição informando que
21 foram consultados os chefes dos departamentos que integram aquela Escola e
22 do consenso havido entre o grupo. Após discussões e manifestações foi
23 aprovada a alteração do nome conforme solicitado. **Décimo Quinto.** Escolha
24 de representantes de políticas de Equidade, Diversidade e Inclusão nos
25 termos do inciso XIII, do artigo 27 do Estatuto da UFLA e do Edital de
26 Chamamento Público 001/2020. O Senhor Presidente falou da previsão

Ata da 7ª Reunião do CUNI do dia 19/8/2020 - P. 14

1 estatutária, fez menção ao Edital e procedeu a leitura das fichas de inscrição
2 de cada candidato e das justificativas apresentadas que os qualificaram para a
3 representação. Foram feitas defesas, por parte dos conselheiros, em prol dos
4 nomes dos candidatos inscritos e após consenso quanto à forma de votação,
5 foram aprovados os nomes de Suzana Maria dos Santos Costa, Jacqueline
6 Magalhães Alves e Gasperim Ramalho de Souza como membros titulares e
7 Renato dos Santos Belo, Keteriny Messias Alvim e Émerson Victor Frazão
8 como membros suplentes, para integrarem esse Conselho como
9 representantes das políticas de Equidade, Diversidade e Inclusão. **Décimo**
10 **Sexto.** Assuntos Gerais. O Senhor Presidente falou sobre o orçamento
11 discricionário da instituição e do Projeto de Lei Orçamentária Anual que prevê
12 um corte de 18,2% dos recursos orçamentários para o ano de 2021. Informou
13 que o orçamento da UFLA no ano de 2020 foi o mesmo em relação ao ano de
14 2019 e que o corte para o ano de 2021 afetará sobremaneira a UFLA e as
15 instituições de ensino. Relatou o esforço da Andifes junto à Câmara dos
16 Deputados e ao Congresso Nacional, no sentido de reversão do percentual,
17 mas que infelizmente o que tem sido divulgado é a restrição dos recursos
18 devido aos efeitos da pandemia da Covid-19. Com relação ao provimento de
19 cargos informou que, por questões legais e orçamentárias, a UFLA está
20 impedida de dar posse a servidores de concursos já realizados e que, a
21 reposição somente poderá ocorrer para as vacâncias ocorridas após o dia 28
22 de maio desse ano e após a recomposição do orçamento, inclusive para
23 professores substitutos. O conselheiro João Domingos Scalon fez menção ao
24 falecimento do professor Márcio Balestre do Departamento de Estatística e
25 propôs um minuto de silêncio em homenagem ao professor. O conselheiro
26 José Roberto Soares Scolforo lamentou a perda do professor Márcio Balestre e

Ata da 7ª Reunião do CUNI do dia 19/8/2020 - P. 15

1 muito recentemente do professor Alfredo Scheid Lopes do Departamento de
2 Ciência do Solo, enaltecendo a efetiva participação deles em prol da instituição.
3 Sugeriu a edição de uma moção de condolências e pesar aos familiares. Foi
4 respeitado o minuto de silêncio e acatada a moção sugerida, a qual deverá ser
5 enviada às respectivas famílias dos professores falecidos. O conselheiro Júlio
6 Neil Cassa Louzada falou da necessidade de se pensar em eleições para as
7 representações dos conselhos cujos mandatos foram prorrogados por conta da
8 pandemia, uma vez que a situação se estendeu além do previsto. Sugeriu
9 tentarmos algum mecanismo para que as eleições fossem realizadas
10 eletronicamente. O Senhor Presidente comentou que a Diretoria de Gestão de
11 Tecnologia da Informação (DGTI) poderá ser acionada administrativamente
12 para ajudar nessa questão. O conselheiro Neumar Costa Malheiros falou da
13 experiência com o campus virtual como ferramenta a ser utilizada no processo
14 eleitoral. O conselheiro Sérgio Martins de Souza questionou a possibilidade de
15 as Unidades Acadêmicas criarem suas logomarcas. O Senhor Presidente
16 informou que as logomarcas poderão ser instituídas e deu ciência da existência
17 do Manual de Identidades da UFLA e de seu uso, para a edição das
18 logomarcas. Às dez horas e cinquenta minutos, nada mais havendo a ser
19 tratado, o Senhor Presidente agradeceu a colaboração de todos e deu por
20 encerrada a presente reunião; e para constar eu, Ione Dias Bertolucci,
21 secretária, lavrei a presente ata que, após leitura e aprovação, será assinada
22 por mim, pelo Senhor Presidente e demais presentes na reunião de aprovação
23 da mesma.

JOÃO CHRYSOSTOMO DE RESENDE JÚNIOR
Presidente

IONE DIAS BERTOLUCCI
Secretária